

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
PASSA QUATRO - MG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

JULGAMENTO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

Nº de inscrição: 1025

Resultado: Recurso **INDEFERIDO**.

Fundamentação da Decisão:

A Banca Organizadora conhece do recurso, interposto na forma e tempo previstos no Edital, e passa a julgá-lo no mérito.

O candidato apresenta recurso exclusivamente contra questão de prova (gabarito). Em nada tratando da publicação do Resultado Preliminar.

O período de interposição de recurso em face de questão de prova/gabarito foi entre os dias 15/01 e 17/01/2019, conforme Edital de Abertura, bem como em aviso publicado junto ao Gabarito Oficial Preliminar e também no Cronograma na página do Concurso.

Portanto, em razão da não observância do tema objeto de recurso, a Banca Organizadora INDEFERE o recurso interposto pelo candidato.

Passa Quatro/MG, 25 de janeiro de 2019.

IDESUL
Banca Organizadora
Coordenação